

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 91

Quarta-feira - 10 de Setembro de 2014

Vitória/ES

Sumário

Associações
AMUNES

Consórcios Intermunicipais

Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES 2
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES

Municípios

Afonso Cláudio
Água Doce do Norte 3
Água Branca
Alegre
Alfredo Chaves
Alto Rio Novo
Anchieta
Apiacá
Aracruz 6
Atílio Vivácqua
Baixo Guandu
Barra de São Francisco
Boa Esperança
Bom Jesus do Norte
Brejetuba
Cachoeiro de Itapemirim
Cariacica
Castelo
Colatina
Conceição da Barra
Conceição do Castelo
Divino de São Lourenço
Domingos Martins
Dores do Rio Preto
Ecoporanga
Fundão
Governador Lindenberg
Guaçuí
Guarapari
Ibatiba
Ibiraçu
Ibitirama
Iconha

Irupi
Itaguaçu
Itapemirim
Itarana
Iúna
Jaguaré
Jerônimo Monteiro
João Neiva
Laranja da Terra
Linhares
Mantenópolis
Marataízes
Marechal Floriano 7
Marihândia
Mimoso do Sul
Montanha
Mucurici
Muniz Freire
Muqui
Nova Venécia 8
Pancas
Pedro Canário
Pinheiros
Piúma
Ponto Belo
Presidente Kennedy
Rio Bananal
Rio Novo do Sul
Santa Leopoldina
Santa Maria de Jetibá
Santa Teresa
São Domingos do Norte 9
São Gabriel da Palha 9
São José do Calçado
São Mateus
São Roque do Canaã 18
Serra 19
Sooretama
Vargem Alta
Venda Nova do Imigrante 22
Viana
Vila Pavão
Vila Valério
Vila Velha
Vitória

Consórcios Intermunicipais

CIM NOROESTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ES

ERRATA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 34/2014.

Publicação Nº 1582

ERRATA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 34/2014.

Na publicação realizada em 22/05/2014.

Onde se lê: 01/01/2014**Leia-se:** 02/01/2014

José Geraldo Guidoni
Presidente do CIM NOROESTE

ERRATA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 35/2014.

Publicação Nº 1583

ERRATA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 35/2014.

Na publicação realizada em 22/05/2014.

Onde se lê: 01/01/2014**Leia-se:** 02/01/2014

José Geraldo Guidoni
Presidente do CIM NOROESTE

ERRATA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 36/2014.

Publicação Nº 1584

ERRATA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 36/2014.

Na publicação realizada em 22/05/2014.

Onde se lê: 01/01/2014**Leia-se:** 02/01/2014

José Geraldo Guidoni
Presidente do CIM NOROESTE

ERRATA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 37/2014.

Publicação Nº 1585

ERRATA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 37/2014.

Na publicação realizada em 22/05/2014.

Onde se lê: 01/01/2014**Leia-se:** 02/01/2014

José Geraldo Guidoni
Presidente do CIM NOROESTE

ERRATA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 38/2014.

Publicação Nº 1586

ERRATA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 38/2014.

Na publicação realizada em 22/05/2014.

Onde se lê: 01/01/2014**Leia-se:** 02/01/2014

José Geraldo Guidoni
Presidente do CIM NOROESTE

ERRATA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 39/2014.

Publicação Nº 1587

ERRATA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 39/2014.

Na publicação realizada em 22/05/2014.

Onde se lê: 01/01/2014**Leia-se:** 02/01/2014

José Geraldo Guidoni
Presidente do CIM NOROESTE

ERRATA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 40/2014.

Publicação Nº 1588

ERRATA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 40/2014.

Na publicação realizada em 22/05/2014.

Onde se lê: 01/01/2014**Leia-se:** 02/01/2014

José Geraldo Guidoni
Presidente do CIM NOROESTE

ERRATA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 41/2014.

Publicação Nº 1589

ERRATA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 41/2014.

Na publicação realizada em 22/05/2014.

Onde se lê: 01/01/2014**Leia-se:** 02/01/2014

José Geraldo Guidoni
Presidente do CIM NOROESTE

ERRATA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 42/2014.

Publicação Nº 1590

ERRATA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 42/2014.

Na publicação realizada em 22/05/2014.

Onde se lê: 01/01/2014**Leia-se:** 02/01/2014

José Geraldo Guidoni
Presidente do CIM NOROESTE

ERRATA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 43/2014.

Publicação Nº 1591

ERRATA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 43/2014.

Na publicação realizada em 22/05/2014.

Onde se lê: 01/01/2014**Leia-se:** 02/01/2014

José Geraldo Guidoni
Presidente do CIM NOROESTE

Água Doce do Norte

PREFEITURA

CONTRATO Nº 157/2014

Publicação Nº 1644

EXTRATO DO CONTRATO 157/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.

CONTRATADO: JOAQUIM FERNANDES FILHO

OBJETO: Constitui objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Água Doce do Norte, ES, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com a chamada pública nº 002/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2014.

VALOR: O valor global deste CONTRATO é de R\$ 1.954,00 (um mil novecentos e cinquenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão em conformidade com Lei Orçamentária Anual 074/2013, de 26/11/2013.

ASSINATURA: 25 de Agosto de 2014.

**JAILTON SOARES RIBEIRO
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE - ES
CONTRATANTE**

CONTRATO Nº 158/2014

Publicação Nº 1645

EXTRATO DO CONTRATO 158/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.

CONTRATADO: FILIPE BRUNNO PATRÍCIO ROBERTO

OBJETO: Constitui objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Água Doce do Norte, ES, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com a chamada pública nº 002/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VIGÊNCIA: O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até de 31 de dezembro de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: o valor total de R\$ 1.494,00 (mil quatrocentos e noventa e quatro reais).

ASSINATURA: 25 de agosto de 2014.

**JAILTON SOARES RIBEIRO
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE - ES
CONTRATANTE**

CONTRATO Nº 159/2014

Publicação Nº 1646

EXTRATO DO CONTRATO 159/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.

CONTRATADO: OSVALDO MESSIAS RODRIGUES

OBJETO: Constitui objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Água Doce do Norte, ES, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com a chamada pública nº 002/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2014.

VALOR: O valor global deste CONTRATO é de R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão em conformidade com Lei Orçamentária Anual 074/2013, de 26/11/2013.

ASSINATURA: 25 de Agosto de 2014.

**JAILTON SOARES RIBEIRO
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE - ES
CONTRATANTE**

CONTRATO Nº 160/2014

Publicação Nº 1647

EXTRATO DO CONTRATO 160/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.

CONTRATADO: ADILSON DE ALMEIDA PRADO

OBJETO: Constitui objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Água Doce do Norte, ES, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com a chamada pública nº 002/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2014.

VALOR: O valor global deste CONTRATO é de R\$ 1.264,00 (um mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão em conformidade com Lei Orçamentária Anual 074/2013, de 26/11/2013.

ASSINATURA: 25 de Agosto de 2014.

**JAILTON SOARES RIBEIRO
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE - ES
CONTRATANTE**

CONTRATO Nº 161/2014

Publicação Nº 1648

EXTRATO DO CONTRATO 162/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.

CONTRATADO: SILVANO VIEIRA PEREIRA

OBJETO: Constitui objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Água Doce do Norte, ES, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com a chamada pública nº 002/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro

de 2014.

VALOR: O valor global deste CONTRATO é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão em conformidade com Lei Orçamentária Anual 074/2013, de 26/11/2013.

ASSINATURA: 25 de Agosto de 2014.

JAILTON SOARES RIBEIRO
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE - ES
CONTRATANTE

CONTRATO Nº 162/2014

Publicação Nº 1649

EXTRATO DO CONTRATO 162/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.

CONTRATADO: SILVANO VIEIRA PEREIRA

OBJETO: Constitui objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Água Doce do Norte, ES, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com a chamada pública nº 002/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2014.

VALOR: O valor global deste CONTRATO é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão em conformidade com Lei Orçamentária Anual 074/2013, de 26/11/2013.

ASSINATURA: 25 de Agosto de 2014.

JAILTON SOARES RIBEIRO
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE - ES
CONTRATANTE

CONTRATO Nº 163/2014

Publicação Nº 1650

EXTRATO DO CONTRATO 163/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.

CONTRATADO: ADEMIR ALMEIDA PRADO

OBJETO: Constitui objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Água Doce do Norte, ES, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com a chamada pública nº 002/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2014.

VALOR: O valor global deste CONTRATO é de R\$ 1.054,05 (um mil e cinquenta e quatro reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão em conformidade com Lei Orçamentária Anual 074/2013, de 26/11/2013.

ASSINATURA: 25 de Agosto de 2014.

JAILTON SOARES RIBEIRO
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE - ES
CONTRATANTE

CONTRATO Nº 164/2014

Publicação Nº 1651

EXTRATO DO CONTRATO 156/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.

CONTRATADO: MARCOS SERQUEIRA

OBJETO: Constitui objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Água Doce do Norte, ES, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com a chamada pública nº 002/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VIGÊNCIA: O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até de 31 de dezembro de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: o valor total de R\$ 10.346,75 (dez mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

ASSINATURA: 25 de agosto de 2014.

JAILTON SOARES RIBEIRO
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE - ES
CONTRATANTE

CONTRATO Nº 165/2014

Publicação Nº 1652

EXTRATO DO CONTRATO 165/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.

CONTRATADO: SEBASTIÃO ALVES BARBOSA

OBJETO: Constitui objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Água Doce do Norte, ES, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com a chamada pública nº 002/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2014.

VALOR: O valor global deste CONTRATO é de R\$ 1.839,00 (um mil oitocentos e trinta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão em conformidade com Lei Orçamentária Anual 074/2013, de 26/11/2013.

ASSINATURA: 25 de Agosto de 2014

JAILTON SOARES RIBEIRO
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE - ES
CONTRATANTE

CONTRATO Nº 166/2014

Publicação Nº 1653

EXTRATO DO CONTRATO 166/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.

CONTRATADO: DILAIR ALVES SOARES

OBJETO: Constitui objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Água Doce do Norte, ES,

para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com a chamada pública nº 002/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2014.

VALOR: O valor global deste CONTRATO é de R\$ 1.712,50 (um mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão em conformidade com Lei Orçamentária Anual 074/2013, de 26/11/2013.

ASSINATURA: 25 de Agosto de 2014.

**JAILTON SOARES RIBEIRO
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE - ES
CONTRATANTE**

CONTRATO Nº 167/2014

Publicação Nº 1654

EXTRATO DO CONTRATO 167/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.

CONTRATADO: ADILSON BATISTA DA SILVA

OBJETO: Constitui objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Água Doce do Norte, ES, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com a chamada pública nº 002/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2014.

VALOR: O valor global deste CONTRATO é de R\$ 3.022,00 (três mil e vinte e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão em conformidade com Lei Orçamentária Anual 074/2013, de 26/11/2013.

ASSINATURA: 25 de Agosto de 2014.

**JAILTON SOARES RIBEIRO
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE - ES
CONTRATANTE**

CONTRATO Nº 168/2014

Publicação Nº 1655

EXTRATO DO CONTRATO 168/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.

CONTRATADO: ALAIR CASSIMIRO FERREIRA

OBJETO: Constitui objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Água Doce do Norte, ES, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com a chamada pública nº 002/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2014.

VALOR: O valor global deste CONTRATO é de R\$ 2.817,00 (dois mil oitocentos e dezessete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste

contrato correrão em conformidade com Lei Orçamentária Anual 074/2013, de 26/11/2013.

ASSINATURA: 25 de Agosto de 2014.

**JAILTON SOARES RIBEIRO
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE - ES
CONTRATANTE**

CONTRATO Nº 169/2014

Publicação Nº 1656

EXTRATO DO CONTRATO 169/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.

CONTRATADO: PATRICIA ALVES SERQUEIRA

OBJETO: Constitui objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Água Doce do Norte, ES, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com a chamada pública nº 002/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2014.

VALOR: O valor global deste CONTRATO é de R\$ 4.166,45 (quatro mil cento e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão em conformidade com Lei Orçamentária Anual 074/2013, de 26/11/2013.

ASSINATURA: 25 de Agosto de 2014.

**JAILTON SOARES RIBEIRO
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE - ES
CONTRATANTE**

CONTRATO Nº 171/2014

Publicação Nº 1657

EXTRATO DO CONTRATO 171/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.

CONTRATADO: CHARLES RODRIGUES DOS SANTOS

OBJETO: Constitui objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Água Doce do Norte, ES, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com a chamada pública nº 002/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2014.

VALOR: O valor global deste CONTRATO é de R\$ 1.380,00 (Um mil trezentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão em conformidade com Lei Orçamentária Anual 074/2013, de 26/11/2013.

ASSINATURA: 25 de Agosto de 2014

**JAILTON SOARES RIBEIRO
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE - ES
CONTRATANTE**

Aracruz

PREFEITURA

EXTRATOS DE TERMOS DE AJUSTES DE CONTAS

Publicação Nº 1660

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 8.837/2014

Tendo em vista o que consta dos autos e o Parecer de nº499/2014/LC da Consultoria Jurídica, RECONHEÇO a dívida contraída com o credor **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, inscrita no CNPJ sob o número 33.000.118/0001-79, no valor de **R\$ 69.828,69** (Sessenta e nove mil e oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos), relativo a Serviço de Videomonitoramento.

Autorizo, em consequência, a emissão da correspondente NOTA DE EMPENHO, a conta de dotação própria, do orçamento vigente e a observância do disposto nos §1º e 2º do art. 63, da Lei Federal nº. 4.320,64.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 8.790/2014

Tendo em vista o que consta dos autos e o Parecer de nº500/2014/LC da Consultoria Jurídica, RECONHEÇO a dívida contraída com o credor **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, inscrita no CNPJ sob o número 33.000.118/0001-79, no valor de **R\$ 65.432,80** (Sessenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), relativo a Telefonia Fixa.

Autorizo, em consequência, a emissão da correspondente NOTA DE EMPENHO, a conta de dotação própria, do orçamento vigente e a observância do disposto nos §1º e 2º do art. 63, da Lei Federal nº. 4.320,64.

Aracruz/ES, 05 de setembro de 2014.

Eidmilson A Gambarti

Secretario de Administração

RESUMO DE EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13/2014

Publicação Nº 1663

Convênio de Cooperação Técnica para cessão de servidores nº 013/2014

Processo Administrativo nº 054/2014

Cedente: Município de Aracruz-ES**Cessionário:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracruz**Objeto:** Cessão de profissionais para atuarem em diversas áreas.**Data da Assinatura:** 08/08/2014**Período de vigência:** 01/06/2014 a 31/12/2014

Aracruz, 29 de Agosto de 2014.

Acácia Gleci do Amaral Teixeira

Secretária de Educação

CONTRATO Nº 202/2014

Publicação Nº 1664

Resumo de Contrato de Locação de Imóvel nº 202/2014

Processo nº 8.917/2014

Locatário: Município de Aracruz, representado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho **Locador:** Flavio Saibel.**Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Cidade de Salvador, nº27, Bairro Itaputera, nesta Municipalidade, para funcionamento das atividades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.**Prazo:** 06 (seis) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, conforme faculta o Art. 57

da lei 8.666/93.

Valor mensal: R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais).**Data de assinatura:** 02/09/2014

Aracruz, 09 de Setembro de 2014.

Naciene Luzia Modenesi Vicente

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

CONTRATO Nº 201/2014

Publicação Nº 1666

Resumo de Contrato de Fornecimento nº 201/2014

Processo nº 15.106/2013

Partes: Município de Aracruz, representado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa Vila Vitória Mercantil do Brasil LTDA.**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios.**Prazo:** 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme faculta o Art. 57 da lei 8.666/93.**Valor:** R\$ 19.043,80 (Dezenove mil quarenta e três reais e oitenta centavos).**Data de assinatura:** 28/08/2014

Aracruz, 09 de Setembro de 2014.

Naciene Luzia Modenesi Vicente

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 014/2014

Publicação Nº 1677

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 014/2014

Processo nº 15.271/2013

Contratante: Município de Aracruz, representado pelo Secretário de Administração e Recursos Humanos.**Contratada:** FUNDAÇÃO PROFESSOR CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT - FUNCAB.**Objeto:** Prestação de serviços técnico especializados pela CONTRATADA, para a organização e realização de Concurso Público destinado ao provimento de 275 vagas para cargos de ensino médio e superior, no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Aracruz.**Prazo de execução e vigência:** 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse entre as partes, formalizados com antecedência de 30 (trinta) dias antes do término do mesmo.**Dos recursos orçamentários e financeiros:** As despesas decorrentes do desenvolvimento das atividades relativas aos serviços técnicos especializados para realização de todas as etapas do certame serão de responsabilidade da CONTRATADA, tendo em vista que serão custeados pela cobrança do valor da inscrição dos candidatos, com execução dos valores referentes às inscrições isentas concedida, que ficará 50% a cargo da CONTRATANTE e 50% a cargo da CONTRATADA, devendo ser pago em até 15 (quinze) dias após o término das inscrições.**Data da assinatura:** 13/01/2014

Aracruz, 09 de Setembro de 2014

Eidmilson Antônio Cambarti

Secretário de Administração e Recursos Humanos

AVISO PE93/2014

Publicação Nº 1690

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº93/14

Objeto: Aquisição de bicicletas para realização dos trabalhos dos Agentes Comunitários de Saúde por meio do Programa Bolsa Família.**Abertura das propostas:** às 13h00min do dia 24/09/2014.**Início da disputa:** às 13h30min do dia 24/09/2014.

Edital: disponibilizado nos Sites PMA: www.aracruz.es.gov.br e Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br
Email: pregao@aracruz.es.gov.br

Aracruz, 09 de Setembro de 2014.

HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2014

Publicação Nº 1706

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Educação no uso de suas atribuições, torna público a homologação dos atos do Chamamento Público nº 001/2014 constante do processo nº 4.660/2014, cujo objeto é Aquisição de **Gêneros Alimentícios** da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); sendo declaradas vencedoras as empresas:

ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE ARACRUZ/ES.

Valor Total: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE MATA LIMPA – ASPRUMATA.

Valor Total: R\$ 390.614,88 (Trezentos e noventa mil seiscentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos).

CAF- COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE COLATINA

Valor Total: R\$ 40.100,00 (Quarenta mil e cem reais).

COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE ALFREDO CHAVES – CLAC

Valor Total: R\$ 577.980,00 (Quinhentos e setenta e sete mil novecentos e oitenta reais).

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO SERRANA DO ESPÍRITO SANTO

Valor Total: R\$ 279.647,48 (Duzentos e setenta e nove mil seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE AFONSO CLAUDIO

Valor Total: R\$ 248.246,12 (Duzentos e quarenta e oito mil duzentos e quarenta e seis reais e doze centavos)

VALOR GERAL DOS VENCEDORES: R\$ 1.566.588,48 (Um milhão quinhentos e sessenta e seis mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

HOMOLOGADO EM: 01/09/2014

Aracruz, 09 de Setembro de 2014.

Acácia do Amaral Teixeira
Secretária de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº158/2013

Publicação Nº 1707

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 158/2013

Processo nº 6.390/2013

Partes: Município de Aracruz - ES, representado pela Secretária de Educação Interina e JASCOM – Jovens Amigos a Serviços da Comunidade

Objeto: 1.1 - Prorrogar o prazo estipulado na Cláusula Segunda do Contrato Originário, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 12 de Setembro de 2014.

1.2 - Reajustar o valor do contrato com base no IGP-M, conforme Cláusula Terceira, item 3.2, passando a ser pago mensalmente pela Locação o valor de R\$ 5.258,44 (Cinco mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

Data da Assinatura: 05/09/2014

Aracruz 09 de Setembro de 2014.

Acácia Gleci do Amaral Teixeira
Secretária de Educação Interina

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - PROC.9218-2014

Publicação Nº 1708

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 9.218/2014

Trata-se de processo de Contratação de Empresa para realização de diagnóstico e venda de imóveis e bens patrimoniais inservíveis, por meio eletrônico e presencial (leilão eletrônico/presencial) Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral do Município de Aracruz opina no sentido de contratação direta da empresa, haja vista sua exclusividade absoluta em leilões no formato eletrônico e presencial, com fundamento no art. 25, I, do Estatuto das Licitações e Contratos. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência ratifico a inexigibilidade de licitação para que se proceda a referida contratação. Aracruz-ES, 09 de Setembro de 2014.

ANDRÉ COELHO SILVA

Secretário Suprimentos

Decreto nº 27.340, 14/01/2014

Marechal Floriano

PREFEITURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014

Publicação Nº 1640

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 062/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIGAS E PRANCHÕES DE EUCALIPTO ABERTURA: 23/09/2014 às 9:00h.

LOCAL: Sala de Licitações da PMMF – Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.

INFORMAÇÕES: pelo e-mail licitacao@marechalfloriano.es.gov.br e no site www.marechalfloriano.es.gov.br.
Mais informações: telefone (27) 3288-1111/1367, de 8:00 às 17:00 hs.

Marechal Floriano/ES, 09 de setembro de 2014.

Dorival Kuster

Pregoeiro Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 111/2014

Publicação Nº 1669

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação abaixo descrita, fundamentada no artigo 25, inciso III da Lei 8666/93:

PROCESSO Nº 7210/2014 – SECTUR

OBJETO: Contratação de Show Artístico da Banda Badalação para apresentação no II Festival do Sanfoneiro, promovido pela Associação de Desenvolvimento Comunitário de Alto Nova Almeida – ADANA com apoio da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano – ES.

CONTRATADA: Geovani Parmagnani Buback.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 14 de Setembro de 2014.

VALOR: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos)

Marechal Floriano/ES, 09 de setembro de 2014.

Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito Municipal

Nova Venécia

PREFEITURA

EXTRATO P. PRESENCIAL - 019 - FMAS

Publicação Nº 1618

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
NOVA VENÉCIA
PREGÃO PRESENCIAL
N.º 019/2014**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e outros para a confecção de 76 (setenta e seis) cestas básicas mês, para atender pessoas em situação de vulnerabilidade social, através do Atendimento da Assistente Social, neste Município, na Secretaria Municipal de Ação Social.

Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 22/09/2014.

Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 22/09/2014.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, n.º 347 – Centro – Nova Venécia – ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 08/09/2014.

**TATIANY DA SILVA PIROLA
PREGOEIRA**

P. PRESENCIAL - 016 - FMS

Publicação Nº 1619

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA
PREGÃO PRESENCIAL
N.º 016/2014
REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de segurança e uniformes que serão utilizados pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Venécia/ES.

Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 23/09/2014.

Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 23/09/2014.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, n.º 347 – Centro – Nova Venécia – ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 08/09/2014.

**TATIANY DA SILVA PIROLA
PREGOEIRA**

P. PRESENCIAL - 020 - FMAS

Publicação Nº 1620

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
NOVA VENÉCIA
PREGÃO PRESENCIAL
N.º 020/2014**

Objeto: Aquisição de materiais de papelaria para serem utilizados na manutenção do CREAS – Serviço de Proteção a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade (CAA), conforme solicitação da Secretaria de Ação Social, deste Município.

Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 24/09/2014.

Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 24/09/2014.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, n.º 347 – Centro – Nova Venécia – ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 08/09/2014.

**TATIANY DA SILVA PIROLA
PREGOEIRA**

P. PRESENCIAL - 021 - FMAS

Publicação Nº 1621

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
NOVA VENÉCIA
PREGÃO PRESENCIAL
N.º 021/2014**

Objeto: Aquisição de materiais que serão utilizados nas atividades propostas no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, especificamente na Oficina de Capoeira, para atender as crianças (07 a 11 anos) e adolescentes (12 a 17 anos), que fazem parte do grupo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e das famílias inseridas no Cadúnico/Bolsa Família.

Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 25/09/2014.

Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 25/09/2014.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, n.º 347 – Centro – Nova Venécia – ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 08/09/2014.

**TATIANY DA SILVA PIROLA
PREGOEIRA**

P. PRESENCIAL 022/2014 - FMAS

Publicação Nº 1641

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
NOVA VENÉCIA
PREGÃO PRESENCIAL
N.º 022/2014**

Objeto: Aquisição de materiais para realização da oficina de dança que acontecerá no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, conforme solicitação da Secretaria de Ação Social, deste Município.

Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 29/09/2014.

Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 29/09/2014.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, n.º 347 – Centro – Nova Venécia – ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 09/09/2014.

**TATIANY DA SILVA PIROLA
PREGOEIRA**

São Domingos do Norte

PREFEITURA

CONTRATO Nº 173/2014

Publicação Nº 1668

RESUMO DO CONTRATO 173/2014. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADA:** Longhitron Ltda Me. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de som, monitor, estrutura de luz, iluminação, referente à "Festa do Camarão, da tilápia e outros pescados de São Domingos do Norte". **VIGENCIA:** O prazo de vigência do presente contrato até 31/12/2014, O prazo de execução dos serviços será do dia 12 a 14 de Setembro de 2014. **VALOR:** R\$ 78.000,00 Global. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Ficha - 020. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº 4067/2014 e Ata de Preços nº 11/2014 Pregão Presencial nº 018/2014 da Prefeitura Municipal de Ibitirama-Es, São Dom. do Norte/ES, 09 de Setembro de 2014.

José Geraldo Guidoni
Prefeito Municipal

ADITIVO AO CONTRATO 140/2013

Publicação Nº 1670

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 140/2013. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADA:** RG System Informática Ltda Epp. **VIGENCIA:** Fica prorrogado o presente contrato a partir de 14/08/2014 até 14/08/2015. **VALOR:** 47.772,79 Global. **AUTORIZAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 3332/2014 e 3570/2014, São Domingos do Norte-ES, 14 de Agosto 2014.

José Geraldo Guidoni
Prefeito Municipal

São Gabriel da Palha

PREFEITURA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL 63-2014

Publicação Nº 1627

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2014

DATA DE ABERTURA: 23/09/2014 às 13h.

OBJETO: Contratação de seguro para 01 (um) veículo da Secretaria Municipal de Saúde.

O edital poderá ser retirado através do site www.saogabriel.es.gov.br, demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 368.

São Gabriel da Palha, em 08/09/2014.

TIAGO GUIMARÃES TEIXEIRA
Pregoeiro Oficial

AVISO TOMADA DE PREÇOS 16-2014

Publicação Nº 1629

TOMADA DE PREÇOS Nº. 16/2014

DATA DE ABERTURA: 26/09/2014 às 08h.

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de construção da Unidade de Saúde do Bairro Boa Vista.

O edital poderá ser retirado através do site www.saogabriel.es.gov.br, demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 368.

São Gabriel da Palha, em 08/09/2014.

TIAGO GUIMARÃES TEIXEIRA
Presidente da CPL

676 COMISSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Publicação Nº 1680

PORTARIA Nº 676/2014 INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº8698, de 10/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a comissão Permanente de Sindicância instituída através da Portaria nº 784/2013, para apurar o não recolhimento da taxa referente à coleta de resíduos sólidos do Laboratório de Análises Clínicas Dr. Magnus Silva Ltda- ME, dos anos 2010;2011 e 2012.

Parágrafo único: Competirá ao Presidente da Comissão determinar os demais membros que atuarão no processo mencionado no caput, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 2.330/2013.

Art. 2º - A Comissão Especial tem o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento do Processo pelo Presidente, para a conclusão dos trabalhos, podendo o referido prazo ser prorrogado.

Art. 3º - Após a conclusão dos trabalhos da Comissão, o processo deverá ser remetido ao Gabinete do Prefeito.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 08 de setembro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

RAPHAEL AUGUSTO DE PAIVA ZITI
Secretário Municipal de Administração

677 CONCEDE PRROGRESSÃO

Publicação Nº 1681

PORTARIA Nº 677/2014 CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação de Progressão, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 2319/2014, de 07/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Progressão as Servidoras Públicas Municipais da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo Único, desta Portaria, a partir de MARÇO/2014, em consonância com a relação apresentada pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 08 de setembro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

RAPHAEL AUGUSTO DE PAIVA ZITI

Secretário Municipal de Administração

677 ANEXO

Publicação Nº 1682

**ANEXO ÚNICO– PORTARIA Nº677/2014 DE 08/09/2014
RESULTADO DA AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO –MARÇO/2014**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	Servidor que adquiriu direito à progressão	Cargo	Período Avaliado	Média Avaliações	Classe Anterior	Classe Atual
01	ERNINÉIA XAVIER	Servente	19/03/2012 a 18/03/2014	95,33%	I	J
02	LÍDIA FURTADO DE MELO	Auxiliar de Enfermagem	14/03/2012 a 13/03/2014	97%	I	J

678 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO

Publicação Nº 1683

PORTARIA Nº 678/2014**DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção e/ou progressão;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 4883/2014, de 10/07/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - DIVULGAR o resultado da 2ª Avaliação para fins de Progressão dos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Administração, referente ao biênio 2012/2014, realizado em JUNHO/2014, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 09 de setembro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

RAPHAEL AUGUSTO DE PAIVA ZITTI
Secretário Municipal de Administração

678 ANEXO

Publicação Nº 1684

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 678/2014 DE 09/09/2014
RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – JUNHO/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Nº	Servidor Avaliado	Cargo	Período Avaliado	Classe Atual	Percentual Obtido
01	ERASMO CARLOS BORCHARDT	Motorista	02/06/2013 a 01/06/2014	C	100%
02	JOÃO VITOR BONIZIOLI	Assistente Administrativo	18/06/2013 a 17/06/2014	C	93,33%
03	MARLING RODRIGUES GAVA	Assistente Administrativo	19/06/2013 a 18/06/2014	C	100%
04	RUTH BÁRBARA DA SILWA NASCIMENTO	Assistente Administrativo	16/06/2013 a 15/06/2014	C	98,33%

679 CONCEDE PROGRESSÃO

Publicação Nº 1685

**PORTARIA Nº 679/2014
CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação de Progressão, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 4883/2014, de 10/07/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Progressão aos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Administração, conforme Anexo Único, desta Portaria, a partir de JUNHO/2014, em consonância com a relação apresentada pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 09 de setembro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

RAPHAEL AUGUSTO DE PAIVA ZITI
Secretário Municipal de Administração

679 ANEXO

Publicação Nº 1686

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº679/2014 DE 09/09/2014
RESULTADO DA AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – JUNHO/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Nº	Servidor Avaliado	Cargo	Período Avaliado	Média Avaliação	Classe Anterior	Classe Atual
01	ERASMO CARLOS BORCHARDT	Motorista	02/06/2012 a 01/06/2014	100%	C	D
02	JOÃO VITOR BONIZIOLI	Assistente Administrativo	18/06/2012 a 17/06/2014	94,49%	C	D
03	MARLING RODRIGUES GAVA	Assistente Administrativo	19/06/2012 a 18/06/2014	100%	C	D
04	RUTH BÁRBARA DA SILVA NASCIMENTO	Assistente Administrativo	16/06/2012 a 15/06/2014	98,33%	C	D

680 CONCEDE ADICIONAL NOTURNO

Publicação Nº 1687

PORTARIA Nº680/2014 CONCEDE ADICIONAL NOTURNO

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 827/2014, de 05/02/2014, em que o servidor da Secretaria Municipal de Saúde, Adelino Klanz requer o recebimento de Adicional Noturno,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional Noturno, correspondente ao índice de 30% (trinta por cento), conforme Art. 170 da Lei nº 718/91, alterada pela Lei Municipal nº 2.393/2013, regulamenta o adicional noturno, ao servidor abaixo relacionado,

NOME	MAT	CARGO	ÍNDICE
ADELINO KLANZ	3044	MOTORISTA	30%

Parágrafo único: Será concedido Adicional Noturno ao servidor Adelino Klanz referente aos dias em que o servidor faz transporte de pacientes de hemodiálise às 03 horas da manhã, conforme informação da Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º - O pagamento a que se refere o Art. 1º desta Portaria será efetuado no período em que o servidor estiver efetivamente conduzindo pacientes de hemodiálise às 03 horas da manhã, mediante a apresentação de relatório das atividades pela Secretaria Municipal de Saúde ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/02/2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, 09 de setembro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

RAPHAEL AUGUSTO DE PAIVA ZITI
Secretário Municipal de Administração

681 CONSIDERA ACIDENTE DE TRABALHO

Publicação Nº 1688

PORTARIA Nº 681/2014**CONSIDERA ACIDENTE EM SERVIÇO**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1830/2014, de 20/03/2014, em que o Diretor do Departamento de Recursos Humanos encaminha Declaração de Acidente de Trabalho do servidor Braz Ventura;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerado ACIDENTE EM SERVIÇO o fato declarado pelo servidor aposentado Braz Ventura, Matrícula 66, Operador de Máquinas, ocorrido no dia 13/09/1995, em conformidade com o artigo 117 da Lei nº 718/91, alterada pela Lei nº 2.012/2009.

Art. 2º - Deverá ser anotado na ficha Funcional do servidor que o afastamento precedeu de Licença Médica originada por Acidente de Serviço, sendo o período de Licença contado para todos os efeitos de direito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 09 de setembro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

RAPHAEL AUGUSTO DE PAIVA ZITI

Secretário Municipal de Administração

682 ANEXO

Publicação Nº 1692

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 682/2014 DE 09/09/2014
RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – JULHO/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES**

Nº	Servidor Avaliado	Cargo	Período Avaliado	Classe Atual	Percentual Obtido
01	AILTON DE JESUS BRITO	Coveiro	01/07/2013 a 30/06/2014	C	98,33%

682 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO

Publicação Nº 1689

PORTARIA Nº 682/2014**DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção e/ou progressão;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 5521/2014, de 04/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DIVULGAR o resultado da 2ª Avaliação para fins de Progressão do Servidor Público Municipal da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transporte, referente ao biênio 2012/2014, realizado em JULHO/2014, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 09 de setembro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

RAPHAEL AUGUSTO DE PAIVA ZITI

Secretário Municipal de Administração

683 CONCEDE PROGRESSÃO

Publicação Nº 1693

PORTARIA Nº 683/2014 CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação de Progressão, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 5521/2014, de 04/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Progressão ao Servidor Público Municipal da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transporte, conforme Anexo Único, desta Portaria, a partir de JULHO/2014, em consonância com a relação apresentada pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 09 de setembro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

RAPHAEL AUGUSTO DE PAIVA ZITI

Secretário Municipal de Administração

683 ANEXO

Publicação Nº 1694

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº683/2014 DE 09/09/2014
RESULTADO DA AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – JULHO/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE**

Nº	Servidor Avaliado	Cargo	Período Avaliado	Média Avaliação	Classe Anterior	Classe Atual
01	AILTON DE JESUS BRITO	Coveiro	01/07/2012 a 30/06/2014	98,66%	C	D

684 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO

Publicação Nº 1695

PORTARIA Nº 684/2014**DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção e/ou progressão;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 2318/2014, de 07/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DIVULGAR o resultado da 2ª Avaliação para fins de Progressão da Servidora Pública Municipal da Secretaria Municipal de Educação, referente ao biênio 2012/2014, realizado em MARÇO/2014, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 09 de setembro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

RAPHAEL AUGUSTO DE PAIVA ZITTI

Secretário Municipal de Administração

684 ANEXO

Publicação Nº 1696

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 684/2014 DE 09/09/2014
RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – MARÇO/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Nº	Servidor Avaliado	Cargo	Período Avaliado	Classe Atual	Percentual Obtido
01	EDNA MIRANDA LEAL FERRETTI	Servente	09/03/2013 a 08/03/2014	C	100%

685 CONCEDE PROGRESSÃO

Publicação Nº 1697

PORTARIA Nº 685/2014

CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação de Progressão, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 2318/2014, de 07/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Progressão a Servidora Pública Municipal da Secretaria Municipal de Educação, conforme Anexo Único, desta Portaria, a partir de MARÇO/2014, em consonância com a relação apresentada pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 09 de setembro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

RAPHAEL AUGUSTO DE PAIVA ZITTI

Secretário Municipal de Administração

685 ANEXO

Publicação Nº 1698

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 685/2014 DE 09/09/2014
RESULTADO DA AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – MARÇO/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Nº	Servidor Avaliado	Cargo	Período Avaliado	Média Avaliação	Classe Anterior	Classe Atual
01	EDNA MIRANDA LEAL FERRETTI	Servente	09/03/2012 a 08/03/2014	100%	H	I

686 ISTAURA PROCESSO ADMISNISTRATIVO DE SINDICÂNCIA

Publicação Nº 1699

**PORTARIA Nº 686/2014
INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 6790/2012, de 24/08/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR a comissão Permanente de Sindicância instituída através da Portaria nº 784/2013, para instaurar processo de sindicância em desfavor da Fundação Social Rural de São Gabriel da Palha- ES, visando apurar se houve negligência por parte do atendimento de urgência, conforme relatado nos autos do processo nº 6790/2012.

Parágrafo único: Competirá ao Presidente da Comissão determinar os demais membros que atuarão no processo mencionado no caput, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 2.330/2013.

Art. 2º - A Comissão tem o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento do Processo pelo Presidente, para a conclusão dos trabalhos, podendo o referido prazo será prorrogado por mais 15 (quinze) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 09 de setembro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

RAPHAEL AUGUSTO DE PAIVA ZITI
Secretário Municipal de Administração

421 CONCEDE ESTABILIDADE

Publicação Nº 1700

**DECRETO Nº 421, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.
CONCEDE ESTABILIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, de 02/01/2008, que Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha;

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91, de 16/12/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla, em seu Artigo 38, a avaliação no estágio probatório;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - CONCEDER ESTABILIDADE ao servidor ODAIR JOSÉ MENDONÇA, Matrícula 4016, Motorista, Carreira V, Classe "A", a partir de 1º de setembro de 2014, em conformidade com o Período do Estágio Probatório: 01/09/2011 a 31/08/2014.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2014.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 09 de setembro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

RAPHAEL AUGUSTO DE PAIVA ZITI
Secretário Municipal de Administração

422 CONCEDE ESTABILIDADE

Publicação Nº 1701

**DECRETO Nº 422, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.
CONCEDE ESTABILIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, de 02/01/2008, que Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha;

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91, de 16/12/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla, em seu Artigo 38, a avaliação no estágio probatório;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - CONCEDER ESTABILIDADE a servidora ARACELI CASTELAN ZANI, Matrícula 4008, Auxiliar de Secretaria, Carreira V, Classe "A", a partir de 08 de agosto de 2014, em conformidade com o Período do Estágio Probatório: 08/08/2011 a 07/08/2014.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2014.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 09 de setembro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

RAPHAEL AUGUSTO DE PAIVA ZITI
Secretário Municipal de Administração

423 CONCEDE ESTABILIDADE

Publicação Nº 1702

**DECRETO Nº 423, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.
CONCEDE ESTABILIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, de 02/01/2008, que Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha;

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91, de 16/12/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla, em seu Artigo 38, a avaliação no estágio probatório;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010,

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER ESTABILIDADE a servidora BRISSA BIA-ZATTI, Matrícula 4003, Assistente Administrativo, Carreira VI, Classe "A", a partir de 02 de agosto de 2014, em conformidade com o Período do Estágio Probatório: 02/08/2011 a 01/08/2014.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2014.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 09 de setembro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

RAPHAEL AUGUSTO DE PAIVA ZITI
Secretário Municipal de Administração

424 CONCEDE ESTABILIDADE

Publicação Nº 1703

**DECRETO Nº 424, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.
CONCEDE ESTABILIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, de 02/01/2008, que Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha;

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91, de 16/12/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla, em seu Artigo 38, a avaliação no estágio probatório;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010,

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER ESTABILIDADE ao servidor MURILO CABRAL DE LACERDA, Matrícula 4006, Contador, Carreira IX, Classe "A", a partir de 1º de agosto de 2014, em conformidade com o Período do Estágio Probatório: 01/08/2011 a 31/07/2014.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2014.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 09 de setembro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

RAPHAEL AUGUSTO DE PAIVA ZITI
Secretário Municipal de Administração

425 CONCEDE ESTABILIDADE

Publicação Nº 1704

**DECRETO Nº 425, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.
CONCEDE ESTABILIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, de 02/01/2008, que Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha;

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91, de 16/12/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla, em seu Artigo 38, a avaliação no estágio probatório;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010,

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER ESTABILIDADE a servidora ROSIANY MARIA MORAO GONÇALVES, Matrícula 4009, Professor A MAPA, Nível II, Referência "1", a partir de 08 de agosto de 2014, em conformidade com o Período do Estágio Probatório: 08/08/2011 a 07/08/2014.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2014.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 09 de setembro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

RAPHAEL AUGUSTO DE PAIVA ZITI
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2014

Publicação Nº 1705

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2014

CONTRATANTE: Município de São Gabriel da Palha-ES
ADJUDICATÁRIA: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

OBJETO: registro de preços para aquisição de itens de material médico hospitalar, por um período de 12 meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12(doze) meses, contado do dia posterior da data de sua publicação. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

VALOR TOTAL: R\$ 42.900,00

Foram registrados os preços de 01 produto no presente registro de preços, as especificações referentes constam no processo n.º04878/2014, arquivado na Prefeitura de São Gabriel da Palha – ES a disposição de todos os interessados.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
 Prefeito Municipal

São Roque do Canaã

PREFEITURA

RESUMO DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO 132/2014 E 133/2014

Publicação Nº 1658

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 132/2014.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

Contratada: JHV IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

Objeto: fornecimento e instalação no veículo caminhão MBL 1620 – Placa MQX 7901 a carroceria de plataforma fixa sob chassi (prancha carrega tudo) medindo 8,00 metros de comprimento x 2,60 metros de largura, com rampas de embarque e desembarque com acionamento hidráulico, plataforma construída em aço, com pés de apoio e rebaixo traseiro, protetores laterais para ciclistas e motocicletas, faixas reflexivas, para-choque traseiro homologado e caixa de ferramentas, para o transporte de máquinas pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Vigência: a partir de 28/08/2014 até 06/11/2014.

Valor: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:008.001.20.606.0011.1.014.4.4.90.52 – F:168 – FR: 1604 - suplementada por superávit financeiro.

Processo Administrativo: 0002747/2014.

Pregão Presencial Nº 080/2014

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 133/2014.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

Contratada: DISTRIBUIDORA CANAÃ LTDA ME

Objeto: fornecimento, parcelado, de material de construção.

Vigência: a partir de 02/09/2014 até 30/11/2014.

Valor: R R\$ 41.136,60 (Quarenta e hum mil, cento e trinta e seis reais e sessenta centavos).

Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos: 007001.1545100101.011.44903000000 - F-0000151-FR-1605000000 (suplementada por superávit financeiro).

Processo Administrativo: 0003077/2014.

Pregão Presencial Nº 081/2014

RESCISÃO DO 11º TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE 2014

Publicação Nº 1659

RESUMO DO TERMO DE RECISÃO DE COMPRIMISSO DE ESTÁGIO Nº 0011/2014.

Concedente: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

Interveniente: UNIÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA GILDASIO AMADO.

Estudante-Estagiário: Denner Angeli.

Data da Rescisão: 14 de Agosto de 2014.

Processo Administrativo nº 000594/2014.

Marcos Geraldo Guerra
 Prefeito Municipal

AVISO DE CONVITE Nº 004/2014

Publicação Nº 1661

AVISO DE LICITAÇÃO**CONVITE Nº 004/2014**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã, torna público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade de CONVITE, em regime de execução indireta de empreitada por preço global, Tipo técnica e preço, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em elaboração de projetos executivos de obras de artes especiais, levantamento planialtimétrico, estudos hidrológicos e sondagem de simples reconhecimento (SPT), conforme descritos no anexo I (Projeto Básico).

A reunião para recebimento dos envelopes, documentação e proposta ocorrerá às 14:00 horas do dia 17/09/2014 na Sala de Licitações.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:

a) Gratuitamente na internet no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br.

b) Para consulta gratuita na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito à Rua Lourenço Roldi, Nº88 – São Roquinho – São Roque do Canaã-ES.

Com fulcro no art. 32, §5º da Lei 8.666/1993, caso os interessados julguem necessário, deverão solicitar cópia reprográfica no endereço citado na alínea "b" acima, sendo tal cópia fornecida somente mediante a apresentação do comprovante de depósito no valor de R\$ 3,60 - na conta corrente Nº 7883325 Agência: 0188 - Banco do Banestes.

RODRIGO NEGRELLI
 Presidente da CPL

Serra

PREFEITURA

RESULTADO MPE 173-2014

Publicação Nº 1642

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através do Pregoeiro torna publico o resultado da licitação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2014**, processo nº 43450/2014/SEMAS, destinado a Contratação de empresa para aquisição de Carnes, Frango, Derivados e Peixes conforme segue:

Lote	Empresa Vencedora
I	2C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
	VALOR: R\$ 11.396,70
II	2C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
	VALOR: R\$ 1.999,80
III	2C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
	VALOR: R\$ 3.599,40
IV	2C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
	VALOR: R\$ 2.998,50
V	2C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
	VALOR: R\$ 6.348,60
VI	2C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
	VALOR: R\$ 8.847,30

Serra, 09 de setembro de 2014.
Anderson Werdan Fagundes
 Pregoeiro Oficial/SEAD

MPE 218-2014

Publicação Nº 1643

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade, **PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 218/2014**, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal n.º 0840 de 2005 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br, cujo objeto é a Contratação de empresa para confecção de impressos (blocos e envelopes). O Edital oriundo do processo n.º 47141/2014/SEDIR/PROCON, encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 09:45min do dia 22/09/2014. Início da sessão da disputa: às 10 horas do dia 22/09/2014.

Serra/ES, 09 de setembro de 2014.
Eva Clarice Pereira Cavalcante
 Pregoeira Oficial/SEAD

AVISO LICITAÇÃO MPE196/2014 E MPE207/2014

Publicação Nº 1662

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade, **PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 207/2014**, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal n.º 0840 de 2005 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br, cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Arbitragem nas modalidades: Futsal, Basquetebol, Handebol e Xadrez, em atendimento à Secretaria de Educação- SEDU. O Edital oriundo do processo n.º 56011/2014 SEDU, encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às **08h: 00min** do dia **22/09/2014**. Início da sessão da disputa: às **08h: 30min** do dia **22/09/2014**. Serra, 09 de setembro de 2014.

Elizabeth Rebonato Potratz
 Pregoeira Oficial/SEAD

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade, **(SRP) PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 196/2014**, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal n.º 0840 de 2005 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de material didático, em atendimento à Secretaria de Educação- SEDU. O Edital oriundo do processo n.º 8741/2014 SEDU, encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às **13h:00min** do dia **22/09/2014**. Início da sessão da disputa: às **13h:30min** do dia **22/09/2014**. Serra, 09 de setembro de 2014.

Elizabeth Rebonato Potratz
 Pregoeira Oficial/SEAD

DECRETO Nº 4736/2014

Publicação Nº 1671

DECRETO Nº 4736, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 31.974/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera, a pedido, **CAMILA CARLOS MAIA**, do cargo de Técnico de Nível Superior – Psicólogo, matrícula nº 41.818, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de abril de 2014.

Palácio Municipal em Serra, aos 4 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4737/2014

Publicação Nº 1672

DECRETO Nº 4737, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 46.322/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera, a pedido, **ELIS AGUIAR DOS SANTOS**

MORRA, do cargo de Técnico de Nível Superior – Professor de Educação Física, matrícula nº 42.262, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2014.

Palácio Municipal em Serra, aos 4 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4741/2014

Publicação Nº 1674

DECRETO Nº 4741, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014

Retifica o artigo 2º do Decreto nº 4501, de 11 de julho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 40.514/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica retificado o artigo 2º do Decreto nº 4501, de 11 de julho de 2014:

Onde se lê: [... Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2014 ...]
Leia-se: [... Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de março de 2014 ...]

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 5 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4742/2014

Publicação Nº 1675

DECRETO Nº 4742, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014

Designa servidor para substituir o Secretário Especial de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca - SEAP.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Designa o servidor LEANDRO DALCOLMO TONONI, Secretário Adjunto, para substituir o Secretário Especial de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca - SEAP, no período de 10/9/2014 a 24/9/2014.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 8 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4743/2014

Publicação Nº 1676

DECRETO Nº 4743, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 54.108/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera, a pedido, **WESLEY ALEXANDRE DA SILVA**, do cargo de Professor MaPA – Séries Iniciais, matrícula nº 44.417, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEDU.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2014.

Palácio Municipal em Serra, aos 8 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4753/2014

Publicação Nº 1678

DECRETO Nº 4853, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014

Altera composição da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica - COPLAGE.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 3.448/2009,

D E C R E T A :

Art. 1º EXCLUI o servidor **ALDO MARCELLO COSTA BICALHO** da COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA – COPLAGE, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Art. 2º INCLUI a servidora **RAYANE LUGÃO DA SILVA** na COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA – COPLAGE, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de outubro de 2014.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

CONVÊNIO Nº 017/2014

Publicação Nº 1679

Resumo do Convênio

Nº 017/2014 PMVV

Partes: Convênio de Permuta de servidores que entre si celebram o Município de Vila Velha e o Município da Serra.

Objeto: o presente convênio tem por objeto a permuta entre o Município de Vila Velha e o Município da Serra, dos servidores **Fabio Antonio Nunes da Conceição** e **Andreia Dias**, respectivamente, titulares do cargo de Professor de Educação Física.

Vigência: O prazo de vigência do presente convênio é a contar da data da publicação até 31 de dezembro de 2016, podendo ser alterado mediante termo aditivo ou renovado com prévia manifestação mínima de 03 meses antes do término do convênio, por interesse de ambas as partes de acordo com o princípio da Supremacia do Interesse Público.

Ao término do convênio, e não havendo manifestação como descrita no item anterior, o servidor deverá retornar imediatamente a secretaria de origem.

COMUNICADO MTP 001-2014

Publicação Nº 1691

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS
N.º 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica o resultado do julgamento da proposta técnica apresentada pela empresa licitante Engenharia Verde Consultoria e Projetos Ltda, conforme segue:

TOTAL DA PONTUAÇÃO: NTi = 50pts.

Com base no julgamento da referida proposta resolve desclassificar a empresa licitante por não atender a pontuação mínima exigida no edital, prevista no item "9.2" em específico a nota de rodapé dos parâmetros e critérios para julgamento das propostas, restando a SEAD/CPL declarar INABILITADA a empresa licitante em ato contínuo FRACASSADO o certame licitatório desta tomada de preços nº 001/2014. Abrindo-se o prazo de recurso administrativo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data.

Serra/ES, 09 de setembro de 2014.

Comissão Permanente de Licitação/SEAD

DECRETO Nº 4740/2014

Publicação Nº 1673

DECRETO Nº 4740, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014

Aprova o desmembramento da área rural "A-3", totalizando 119.379,24m², situada no lugar denominado Cacú, Avenidas Porto Canoa, Brasília e Rua João Pinheiro, Bairro Porto Canoa, Distrito de Carapina - Serra/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 30.928/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento da área "A-3", totalizando 119.379,24m², situada nas Avenidas Porto Canoa, Brasília e Rua João Pinheiro, Bairro Porto Canoa, Distrito de Carapina, neste Município, matriculada no Cartório de Registro Geral de Imóveis da 2ª Zona da Serra, sob o nº 85.153, Livro nº 2, de propriedade da Empresa Porto Canoa Empreendimentos Imobiliários Ltda, tudo em conformidade com a planta aprovada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, constante no mencionado processo administrativo e Anexo Único.

§ 1º A área supra será desmembrada, originando 4 áreas no total, com as seguintes medidas e confrontações:

a) **Área "A-3-A"** desmembrada, medindo 33.295,59m², confrontando-se de frente com a Área A-3-D em 2 segmentos de 108,39 + 36,47m, totalizando 144,86m; fundos com Área "A-3-D" em 1 segmento de 106,27m, lado direito com Área "A-3-D" em 6 segmentos de 27,46+49,59+17,08+19,11+75,47+20,91m, totalizando 209,62m; e lado esquerdo com "A-3-D" a em 4 segmentos de 31,42+91,26+48,86+47,47m, totalizando 219,01;

b) **Área "A-3-B"** desmembrada, medindo 22.980,83m², confrontando-se de frente com a Área "A-3-D" (Avenida Porto Canoa e Avenida Brasília) em 8 segmentos de 9,84+26,95+63,57+54,63+17,21+13,96+22,86+16,91m, totalizando 225,93m; fundos com Área "A-3-D" em um segmento de 124,70m; lado direito com Área "A-3-D" em 3 segmentos de 47,06+81,91+31,42m, totalizando 160,39m; e lado esquerdo com a EMES Professora Iolanda Schneider Rangel da Silva (Município da Serra) em dois segmentos de 15,47+59,08m, totalizando 74,55m;

c) **Área "A-3-C"** desmembrada, medindo 48.957,55m², confrontando-se de frente com a Área "A-2" (Rua João Pinheiro) e Área "A-3-D" (Avenida Porto Canoa e Avenida Civit) em 4 segmentos de 15,92+98,44+41,93+83,83m, totalizando 240,12m; fundos com Área "A-3-D" em 3 segmentos de 47,47+21,46+44,02m, totalizando 112,95; lado direito com Área "A-2" em 3 segmentos de 11,91+150,83+80,64m, totalizando 243,38m; e lado esquerdo com a Área "A-3-D" em 2 segmentos de 201,42+51,74m, totalizando 253,16m;

d) **Área "A-3-D"** desmembrada, medindo 14.145,27m², confrontando-se de frente com a Avenida Brasília, Avenida Porto Canoa e Avenida Civit em 5 segmentos de 1,57+41,84+129,27+314,00+35,14m, totalizando 521,82m; fundos com Área "A-2" (Rua João Pinheiro) em 1 segmento de 182,38m; lado direito com Área "A-3-C e Área A-2 (Rua João Pinheiro)" em 2 segmentos de 47,47+21,46+44,02+201,42+51,74+15,92+98,44+41,93+83,83+37,70 m, totalizando 643,93m; e lado esquerdo com a Área "A-3-B, EMEF Professora Iolanda Schneider Rangel da Silva (Prefeitura Municipal da Serra), Rua Projetada, Rua Jacutinga, Área Verde do Conjunto Residencial Porto Canoa, Rua das Codornas, Espólio de Alberto Daniel, Área "A-2" (Rua João Pinheiro)" em 23 segmentos de 9,84+26,95+63,57+54,63+17,21+13,96+22,86+16,91+47,06+81,91+31,42+124,70+109,47+17,13+13,69+3,98+15,74+45,92+8,86+132,08+37,48+17,52+108,39+36,47+27,46+49,59+17,08+19,11+75,47+20,91+106,27+31,42+91,26+48,86+47,47m, totalizando 1.592,65m;

Art. 2º A área "A-3-D" medindo 14.145,27m² será incorporada ao Sistema Viário Municipal, conforme estabelecido no artigo 265 da Lei Municipal nº 3.820/2012, integrando-se às seguintes vias existentes: Avenidas Porto Canoa, Brasília e Rua João Pinheiro e via projetada que se interliga à Avenida Brasília, sendo originadas as seguintes ruas descritas abaixo:

§ 1º A área supracitada que será doada neste ato originando 3 novas ruas, com as seguintes descrições e medidas:

- Rua Projetada "1", medindo aproximadamente 300,00m, que faz a interligação da Avenida Porto Canoa com a Rua João Pinheiro;
- Rua Projetada "2", medindo aproximadamente 275,00m, que faz a interligação da Rua Projetada "1" com a Rua Jacutinga;
- Rua Projetada "3", medindo aproximadamente 185,00m, que faz a interligação da Rua Projetada "2" passando pela Rua das Codornas e chegando a Rua João Pinheiro.

Art. 3º Fica sob a responsabilidade da doadora da área, a Empresa Porto Canoa Empreendimentos Imobiliários Ltda, todas as despesas cartorárias referentes à doação da área "A-3-D".

Art. 4º O proprietário, acima identificado, tem o prazo de 180 dias contados a partir da data da aprovação do projeto para proceder ao seu registro, no Cartório de Registro de Imóveis 2º Zona da Serra, sob pena de caducidade da aprovação, conforme consta no artigo 273 da Lei Municipal nº 3.820/2012.

Art. 5º O empreendedor se responsabiliza por executar toda a infraestrutura (abertura das vias, locação de quadras e lotes, sistema de drenagem pluvial, sistema de distribuição de água, sistema de coleta e disposição final de esgoto sanitário, sistema de fornecimento de energia elétrica e iluminação pública, pavimentação das vias, regularização de pistas de rolagem e assentamento de meio-fio) em um prazo de 2 anos a partir do registro do desmembramento.

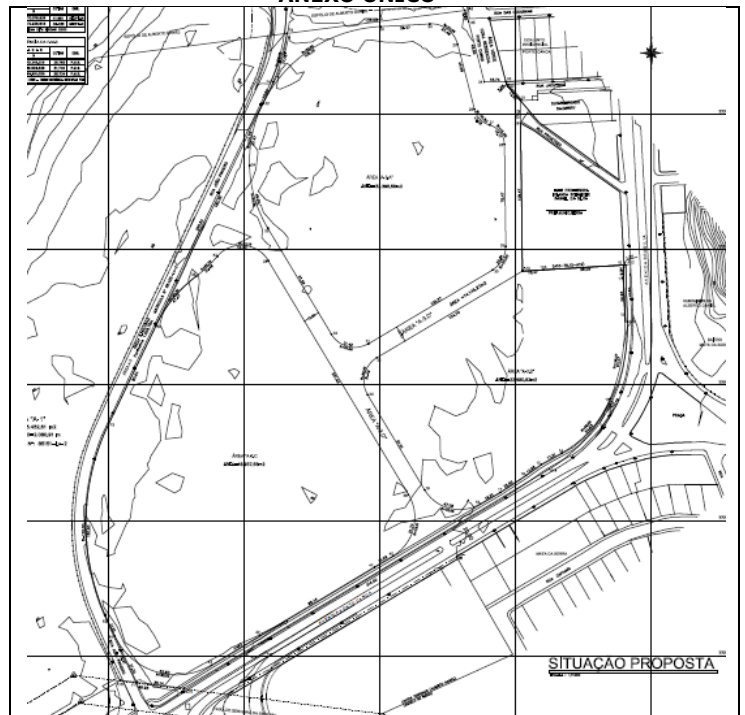
Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4568/2014.

Palácio Municipal em Serra, aos 5 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO



Venda Nova do Imigrante

PREFEITURA

RETIFICAÇÃO PP 056 2014

Publicação Nº 1667

RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 056/2014

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira Oficial, **retifica** o anexo I e a **DATA DE ABERTURA** para 23/09/2014. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – Av. Evandi Américo Comarela, 385 – VNI – ES. Tel (28) 3546-1188 R: 252, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

KEILA CAMPOS LEAL FERREIRA
Pregoeira Oficial